



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1004/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.075164/2018-49

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração do valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **02/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

BRUNO VENTURINI LOUREIRO
Coordenador

MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO ORIGINAL	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 01)	REALIZADO	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 02)
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.121.121,20	R\$ 1.658.945,40
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.121.121,20	R\$ 1.658.945,40
DESPESAS		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 495.546,04	R\$ 864.666,46
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 495.546,04	R\$ 864.666,46
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 154.146,20	R\$ 154.146,20	R\$ 72.545,04	R\$ 154.146,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 109.940,00	R\$ 110.372,93	R\$ 87.043,25	R\$ 99.372,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 78.050,00	R\$ 77.617,07	R\$ 57.617,07	R\$ 103.372,21
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 24.530,00	R\$ 24.443,41	R\$ 3.742,46	R\$ 24.443,41
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 185.200,00	R\$ 190.542,59	R\$ 16.180,00	R\$ 116.522,59
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 40.037,20	R\$ 69.254,89
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.760,00	R\$ 25.504,00	R\$ 4.344,00	R\$ 25.504,00
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 669.281,09	R\$ 669.281,09	R\$ 281.509,02	R\$ 608.216,23
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 75.324,95	R\$ 130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 28.771,78	R\$ 49.768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 104.096,73	R\$ 180.062,71
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)			R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 495.546,04	R\$ 864.666,46
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 669.281,09	R\$ 669.281,09	R\$ 281.509,02	R\$ 608.216,23
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 104.096,73	R\$ 180.062,71
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 881.151,79	R\$ 1.658.945,40

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 1.658.945,40
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ -
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.658.945,40
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 6.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	6.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 6.000,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	864.666,46
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 864.666,46
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 608.216,23
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	154.146,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	99.372,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	103.372,21
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	24.443,41
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	3.600,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	116.522,59
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$	69.254,89
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	12.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	25.504,00
SUBTOTAL			R\$ 608.216,23
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 180.062,71
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$	130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES			49768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 180.062,71
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	6.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	864.666,46
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	608.216,23
7.5 – Outras Despesas		R\$	180.062,71
TOTAL DA DESPESA			R\$ 1.658.945,40

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir (membro do projeto)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruno Venturini Loureiro	068.728.077-09	1813047	UFES	46	R\$ 6.221,95	R\$ 286.209,70
Fabio de Assis Ressel Pereira	853.967.966-64	1721466	UFES	38	R\$ 3.110,98	R\$ 118.217,24
Edson José Soares	180.783.088-84	2365438	UFES	8	R\$ 2.333,23	R\$ 18.665,84
Pesquisador Mestre (discente de doutorado)			UFES	47	R\$ 5.379,44	R\$ 252.833,68

Discente de mestrado			UFES	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
Discente de mestrado			UFES	19	R\$ 2.140,00	R\$ 40.660,00
Discente de graduação			UFES	32	R\$ 780,00	R\$ 24.960,00
Discente de graduação			UFES	45	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
Discente de graduação			UFES	47	R\$ 780,00	R\$ 36.660,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 864.666,46

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Medidor de vazão II	0	R\$ 8.000,00	R\$ -
Carrinho para equipamentos	1	R\$ 3.861,71	R\$ 3.861,71
Vaso de pressão	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Bomba	0	R\$ 1.500,00	R\$ -
Inversor de frequência	1	R\$ 1.868,16	R\$ 1.868,16
Gerador de ozônio com acessórios	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Filtro UV com acessórios	1	R\$ 2.089,76	R\$ 2.089,76
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 99.372,93

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Câmera CCD com acessórios	1	R\$ 45.755,14	R\$ 45.755,14
Microscópio	1	R\$ 57.617,07	R\$ 57.617,07
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 103.372,21

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas de importação	1	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 24.443,41

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
passagem aérea (ida e volta)	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.600,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Construção de experimento I	A definir	Menor preço	R\$ 12.980,00
Construção de experimento II	A definir	Menor preço	R\$ 45.000,00
Usinagem de peças	A definir	Menor preço	R\$ 10.000,00
Manutenção de equipamentos	A definir	Menor preço	R\$ 48.542,59
	A definir	Menor preço	
TOTAL			R\$ 116.522,59

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Adequação de laboratório	A definir	Menor preço	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Software de cad/projeto	A definir	Menor preço	R\$ 21.160,00
Software para geração de gráficos	A definir	Menor preço	R\$ 4.344,00
TOTAL			R\$ 25.504,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNO VENTURINI LOUREIRO - SIAPE 1813047
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 07/12/2021 às 16:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/326277?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO - SIAPE 297204
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 07/12/2021 às 16:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/326346?tipoArquivo=O>